



CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social

Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e

Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE- N º 05/2023 – CMAS - Biênio 2021/2023			DATA: 08 /05/2023
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h10		HORÁRIO DE TÉRMINO:14h45	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Presente
Rafael Indalecio	T	HABITAÇÃO	Ausente
Tainá da S. Ferreira	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Aurélio Silva Calazans	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Marques de Almeida	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Benusia Crsitina da Silva Oliveira Santos	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fabiana da Silva Feitosa Santos	T	GOVERNO	Ausente
	S	GOVERNO	Vacância
SOCIEDADE CIVIL			
Maria Aparecida dos Santos	T	TRABALHADOR	Ausente
Fernanda Regian Malagoni Amin	S	TRABALHADOR	Ausente
Mauricio Aureliano Filho	T	TRABALHADOR	Ausente
Fernando Ferreira Curcio	S	TRABALHADOR	Ausente
Michelle Torres	T	USUÁRIO	Presente
Margareth Lourdes de Barros	S	USUÁRIO	Presente
	T	USUÁRIO	Vacância
Elinês Martins da Silva	S	USUÁRIO	Presente
Mauro Fernando dos Santos Pereira	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Vicente	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Claudia Lopes Adoglio	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Adriana Aparecida Alves dos Santos Borba	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
PAUTA:			
01 - Ofício nº 020/2023 APAE: Solicitação para alteração de aquisição de equipamento do Projeto;			
02 - Emenda Parlamentar CODI.			
Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e três, reuniram-se online usando o navegador Google Meet, as quatorze horas e cinco minutos os conselheiros para reunião ordinária, dando início a reunião, a Sra. Silvana presidente deste Conselho, agradece e cumprimenta a todos e na seqüência apresenta o item de numero 01 da pauta - Ofício nº 020 APAE: Autorização para alteração de aquisição de equipamento do Projeto. A presidente relata que o Marcos presidente da APAE justifica em ofício a solicitação de autorização para alteração das aquisições proposta no plano inicial, pois da aquisição do			

parquinho, não fora encontrado nas especificidades propostas, para obter melhores resultados, os equipamentos para oficinas terapêuticas, incluem um pneu com suporte com capa, plataforma spidertac casulo super e plataforma circular de lycra, sendo estes equipamentos de extrema importância para o trabalho com os atendidos, essa mudança não altera o objetivo do projeto (anexo ofício). A Presidente Silvana relata que, qualquer alteração no plano de trabalho, deve ser oficiada ao Conselho para aditamento e anexado ao processo, passando para votação dos conselheiros, sendo unânime a aprovação. Na sequência a presidente Silvana passa para **o item de numero 02 da pauta- Emenda Parlamentar CODI**, relata que a Organização CODI recebeu uma Emenda Parlamentar da Deputada Federal Rosana do Valle no valor de R\$150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), para bens permanentes; sendo o CMAS o órgão responsável pela aprovação e acompanhamento do projeto. Informa ainda que pela PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS.

"Art. 21 - A aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverá ser realizada pelos entes federativos na forma da legislação específica, ainda que em benefício de entidades ou organizações de assistência social.

Parágrafo único: Os fundos de assistência social deverão promover o registro contábil e patrimonial dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos e controlar sua destinação aos locais de execução dos serviços, programas e projetos de assistência social."

Os bens deveram ser adquiridos pela prefeitura e repassados à organização por Termo de Transferência de Bens Patrimoniais, solicita a OSC – CODI a compreensão, pois na administração pública a aquisição de bem depende de processo o qual por vezes é mais simplificado por execução indireta. Todo este processo é necessário, por se tratar de recursos públicos, caso a Organização deixe de executar o Projeto ou encerre as atividades, o bem volta a prefeitura ou para organização congênere. Neste momento o conselheiro e técnico do CODI Mauro toma a palavra e relata que a lista para efetuar a compra está descrito no Plano de Trabalho. A presidente Silvana passa então para a votação, a qual é unânime a aprovação, relata ainda que devido ao desconhecimento desta norma técnica, a CMAS fez resposta ao MDS, pelo recurso de emenda da APAE, no qual a aquisição foi realizada pela organização. Na sequência a presidente e conselheira Silvana agradece a participação de todos os conselheiros e não havendo mais a tratar nesta reunião ordinária dá-se por encerrada da qual eu Elinês lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos.

PRESENTES:

1. Silvana Rodrigues Costa
2. Elinês Martins da Silva Sysak
3. Claudia Lopes Adoglio
4. Michele Torres
5. Damiano A. da Silva
6. Margareth Lourdes de Barros
7. Monica Peres
8. Edvaldo Juvino dos Santos
9. Mauro

Convidados

1. Shirley - Criando Laços
2. Alfredo Cezario - Criando Laços
3. Sociedade em Ação - Tânia Sawaga

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:



Silvana Rodrigues Costa
Presidente do Conselho CMAS